

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 51 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna s/nº da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos;

RESOLVE: Designar a partir desta data, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, artigo 118, II, b, o Servidor Público Municipal, Sr° **LAZARO FRANCISCO DA SILVA FILHO**, Vigia, para prestar seus serviços junto a Secretaria de Esportes e Lazer.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 20 de fevereiro de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário de Administração Interino